PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 183/2013

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a volta do atendimento medico nos ESF-Rural. Justificativa: Este requerimento é justo, uma vez que já estamos no 8° mês de administração do novo gestor e ainda não tivemos atendimentos medico aos ESF existente no meio rural. Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2013. Waldemar Canhete Falleiros Vereador

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2013

Waldemar Canhete Falleiros